



## INDICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

Sessão Ordinária de 03 de dezembro de 2018.

**WILSON PINTO DAS MERCÊS (Wilson Mulinha)**, vereador em uso de suas funções e prerrogativas regimentais, Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 180 do Regimento Interno DESTA Casa de Leis, apresentar a presente INDICAÇÃO, que após lida em plenário seja encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal, para que se proceda a continuidade da pavimentação (calçamento) da Rua Ernestina Antônio do Jesus, situada no Bairro Alvorada, em Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo.

Tal solicitação se faz em vista que a referida rua recebeu ordem de serviço de pavimentação na gestão passada, tendo sido iniciado e realizado uma grande parte da referida obra que foi paralisada no findar do ano de 2016. Como a rua se encontra cada dia em crescimento populacional e recebendo diversas construções se faz necessário a continuidade da pavimentação, para que assim os moradores possam ter uma melhor qualidade de vida.

**Sala Hugo Vargas Fortes, 03 de dezembro de 2018.**

  
**WILSON PINTO DAS MERCÊS (WILSON MULINHA)**  
Vereador (PDT)

Wilson Pinto das Mercês  
(Wilson Mulinha)  
Vereador